ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3819

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 16/08/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 57/94. Denomina a rua "Eurípedes Martins", via pública que liga a praça Seis de Janeiro à avenida Pedro Mendonça, localizada no bairro Santos Reis. (Referente à Lei nº 2.225, de 15/09/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.3
Ordem: 20
Nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 57/94

Autor: Vereador Ildeu Maia

Assunto:

Denominando Rua Eurípedes Martins no Bairro Santos Reis a via pública sem denominação que liga a Praça Seis de Janeiro à Av. Pedro Mendonça.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 16.08.94
2 Aprovado em primeira discussão em 23.08.94
3 Aprovado em segunda discussão em 01.09.94
4 Aprovado em terceira discussão em 06.09.94
5 À sanção em 06.09.94
6 Arquive-se
7
8
9
10

57

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA EURÍPEDES ' MARTINS, a via pública sem denominação , que liga a Praça ' Seis de Janeiro à Avenida Pedro Mendonça, localizada no Bairro Santos Reis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de agosto de 1994.

Vereador Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM ___ DE / / DE 19___
PRESIDENTE

É legal
Cosme Soares Vieira
A. E. Gomes - (Tomimho da Conceição)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE agosto DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO.
EM 23 DE agosto DE 1994
PRESIDENTE

Somos pela aprovação, justa e merecida.
A. E. Gomes - (Tomimho da Conceição)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 6 DE setembro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 06 DE setembro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 06 DE setembro DE 1994
PRESIDENTE

OF. No. : GS/436/94

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 01 de agosto/94, informamos que, as Denominações Oficiais solicitadas são constantes nos Livros de Leis, conforme a seguir:

- Ruas "D", "B" sem denominações, que liga a Praça Seis de Janeiro à Avenida Pedro Mendonça, a Rua sem denominação que liga a Avenida Pedro Mendonça à Rua da Gruta, todoas localizadas no Bairro Santos Reis, não possuem Denominações Oficiais.
- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes Denominações:
- Joaquim Alves
- Ana Aragão
- João Alves
- Eurípedes Martins
- Anerido Soares Lima
- Jonathas Dias da Silva
- O Logradouro Público localizado nas confluências das Ruas Benjamim dos Anjos e Tapajós no Bairro do Melo, não possuem Denominações Oficiais.
- Existe uma Rua com a Denominação Oficial consagrada popularmente há muito tempo, de Rua Padre Gangana no Bairro Santos Reis.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Cordialmente,

Carlos Genuino de Quadros Figueiredo,
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto,
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal
Nesta.

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 08 de setembro de 1994

Ofício nº: 279/94

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, que denominam ruas Eurípedes Martins, Ana Aragão, Anerido Soares Lima e Joaquim Alves, no Bairro Santos Reis.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal em exercício
MONTES CLAROS